



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2637/2011 De 14 de março de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção Apae Equipe da Saúde	3.3.50.43	Subvenção Social	231.000,00	Próprio
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.2039 - Manutenção da Secr. Urbanismo	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00	Federal
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3023 – Praça com Pista de Caminhada – Jd Bonança	4.4.90.51	Obras e Instalações	457,73	Próprio
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3023 – Praça com Pista de Caminhada – Jd Bonança	4.4.90.51	Obras e Instalações	31.542,27	Estadual
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	7.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0016.2050 – Manutenção da Séc. Assist. Social	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0016.2050 – Manutenção da Séc. Assist. Social	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ	60.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2082 – Bolsa Família	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ	30.000,00	Federal

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2034-Subvenção Apae Agente Comunitário	3.3.50.43	Subvenção Social	77.076,00	Próprio
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2034-Subvenção Apae Agente Comunitário	3.3.50.43	Subvenção Social	73.924,00	Federal
02.06- Urbanismo	15.451.0009.1093 – Reforma Pça Padre Luis Trentini	4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00	Próprio
02.06- Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção da Secr. De Urbanismo	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ	15.000,00	Próprio
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04.782.0011.1058 – Adquirir Máquina Pesada P/ Man. Estrada	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00	Op. Crédito
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.3034– Concurso público e prova Seletiva	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ	7.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2060 – Manutenção de Assist. Social	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2060 – Manutenção de Assist. Social	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF	30.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2082 – Bolsa Família	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF	30.000,00	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de Março de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I